

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO**

**ATA DE ENCERRAMENTO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, reuniu-se nesta Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – DARH/PMMT, a Comissão Extraordinária composta pelo Tenente Coronel PM Antônio Ribeiro de Moraes – Presidente, Capitão PM Eduardo Marcoski – 1º Membro e o Capitão PM Evandro Marcolino da Silva e Souza – 2º Membro com a finalidade de divulgar a Ata de Avaliação das Candidatas consideradas Aptas na Avaliação Psicológica realizada pela Junta Extraordinária de Avaliação Psicológica, sendo elas Ana Lucia Firmino de Souza, RG nº 12297470, Ana Paula Souza Duarte, RG nº 11464020, Araly Medrado RG nº 15068510 Anane Santos Terra, RG nº 15068510, Cstiane Brito dos Santos, RG nº 3455079 Cstiana Veloso Oliveira RG nº 12133175 Dileole Costa do Nascimento RG nº 14194798 Ednalva Pereira da Silva, RG nº 12212695, Elenise Fátima Pasinato Corrêa, RG nº 13659227, Elizângela Messias da Silva, RG nº 1297921, Eleni de Sousa Teixeira, RG nº 951095, Fabiana Araujo de Oliveira Carvalho Bessa, RG 1884431 Flavia de Amorim Baiocco RG nº 13408043, Francislene Pedrosa de Souza Silva, RG nº 13195093, Giovanna Aparecida Andrade Silva RG nº 10418938, Heydi Fernanda da Silva, RG nº 1342926, Hilaira de Carvalho Montero, RG nº 12433543, Iraneide Alves dos Santos, RG nº 36931315X Jacqueline de Souza Taregueta, RG nº 0938047743 Josebelly Nellan de França Campos, RG nº 13453282, Jucene Cristina dos Reis, RG nº 16232100, Larissa de Cerqueira Borges Carvalho RG nº 13736620 Laura Cyntia Figueiredo Dias RG nº 10558497, Luciane Cristina Dellino, RG nº 14021129, Lucilene Alves dos Santos, RG nº 811954, Maira Alencar de Carvalho, RG nº 12428702, Mineia Schavinski, RG nº 12128360 Nadia Cristiane Comanece Corrêa, RG nº 12433543, Natacha de Arruda Goes Martnez RG nº 11773375, Nathalia Moura de Abreu, RG nº 15504042, Nubia Andrade Silva RG nº 4554923, Silvana Aguiar de Arruda RG nº 13374753, Sirlene Cardoso de Oliveira, RG nº 813236, Solange Moura de Barros RG nº 11097469 Thayla Aparecida Rodrigues da Silva RG nº 13380486, Valdinéia Arruda Justiniano de Souza, RG nº 9822652, Wânia Ribeiro de Moraes, RG nº 4849374 Também foi analisado o fato das Candidatas que se ausentaram e que tiveram o direito de entrar com Recurso Administrativo junto aos membros dessa Comissão, onde foram consideradas Aptas na realização da 4ª fase (Avaliação Psicológica) que são ela Adelita Nadia da Silva Figueiredo, RG nº 13119290, Franciele Bentak, RG nº 16981677, Maria Angelica da Silva Almeida, RG nº 16434480, Rosângela Duarte dos Santos, RG nº 14495341, Roseli Marcia do Espírito Santo, RG nº 13002783, e Vânia Prates Macedo, RG nº 11580259, bem como da Candidata Rita de Cassia Mendes da Silva RG nº 10933514, que impetrou Liminar para fazer os Exames - Psicológico e de Aptidão Física, que foi considerada Apta nessas avaliações. Como nada houve mais a tratar, deu o Sr. Presidente da Comissão por encerrada a presente reunião, do que para constar, fora lavrado a presente ATA que vai assinada por outros membros.

ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAIS - TENENTE CEL PM  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

FTO. 4155

EDUARDO MARCOSKI - CAPITÃO PM  
 1º MEMBRO

EVANDRO MARCOLINO DA SILVA E SOUZA - CAPITÃO PM  
 2º MEMBRO



**CETRAN-MT**  
**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/05/CETRAN-MT.**

**“Dispõe sobre a padronização da sistemática de concessão do código identificador dos agentes de trânsito e dá outras providências”**

O Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso – CETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro

Considerando a necessidade de padronizar a sistemática de concessão do código identificador da autoridade e dos agentes de trânsito, para o atendimento do inciso V, art. 280, do CTB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O código identificador da autoridade e dos agentes de trânsito, dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito com competência no âmbito da circunscrição do Estado de Mato Grosso, será atribuído pelo DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, após cadastramento no banco de dados do sistema estadual

**Parágrafo único** Fica dispensado do cadastramento a autoridade ou agente de trânsito cuja notificação de atuação, ou notificação da penalidade não seja realizada, mediante convênio, através do DETRAN/MT

**Art. 2º** - Para o cadastramento a autoridade e dos agentes de trânsito, deverão ser encaminhados ao DETRAN/MT, as seguintes informações.

- I Nome;
- II Nome do pai e da mãe;
- III Data de nascimento,
- IV Naturalidade,
- V Numero da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF,
- VI Endereço;
- VII. Indicação do órgão que está vinculado e cargo

**Parágrafo Único** A Alteração de qualquer informação ou o desligamento da autoridade ou agente de trânsito do órgão do Sistema Nacional de Trânsito, deverá ser informada ao DETRAN/MT, no prazo máximo de cinco dias, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** - O DETRAN/MT terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atribuir e informar o número do código identificador de autoridade ou agente de trânsito que oficialmente informar os dados completos, conforme os incisos do artigo 2º

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de abril de 2005

Moisés Sachetti  
 Presidente do Cetran-MT  
 FTO. 4115

**SECRETARIA DE DESENV. RURAL**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº 0023/2005**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a desativação do Escritório Regional de Arpuaçu,

**RESOLVE**

- I - Disponibilizar para a Casa Civil as servidoras abaixo relacionadas
  - Marlene Gonçalves de Oliveira - Assistente Técnico - DAS-2, a partir de 22/10/04,
  - Tânia Maria Espírito Santo - G. R. de Arpuaçu – DAS-2, a partir de 02/03/05,
- II - Publicada, Registrada, Cumpra-se Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 19 de abril de 2005

JAIR MARINHO  
 Presidente do INTERMAT

FTO. 4126

**PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 006/05**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1 992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para efetuar Certificação Fitossanitária de Origem de propriedades produtoras de Banana, indenes a praga *Mycosphaerella figensis* Morelet (Sigatoka negra), e *Kaltonia solanacearum* (Moko da bananeira) do engenheiro agrônomo abaixo relacionado

**1- LUCIANO GOMES FERREIRA** - RG 4714578/SSP/MGO CPF Nº 881 097 046-20 Cuiabá com a seguinte credencial BAMT - 024/05 - MT

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação

Publicada, Registrado, Cumpra-se  
 Cuiabá, 19 de abril de 2005  
**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
 PRESIDENTE FTO 4166

PORTARIA Nº 03 DE 20 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da LEI N. 8.177 de 26 de agosto de 2004.

**RESOLVE**

**I** - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo  
 Proc. 000772

UNIDADE. 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP | FT | VALOR

20.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI F 33909200 240 25.000  
 VOS GERAIS  
 ESTADO

TOTAL FISCAL 25.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 25.000

ANEXO II	I	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP | FT | VALOR

20 122 036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI F 33903000 240 25.000  
 VOS GERAIS  
 ESTADO

TOTAL FISCAL 25.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 25.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2005  
 184 DA INDEPENDENCIA E 117 DA REPUBLICA.

DECIO COUTINHO  
 FTO. 4166